



Normas das Eletivas do Campus São Paulo

Atualizado em abril/2017

Cursos:

- [Ciências Biológicas – Modalidade Médica](#)
- [Fonoaudiologia](#)
- [Medicina](#)
- [Enfermagem](#)

Normas das eletivas: Ciências Biológicas – Modalidade Médica

O curso de Ciências Biológicas – Modalidade Médica da EPM/UNIFESP abre perspectivas ao amplo conhecimento dos aspectos básicos da biologia humana, dos processos fisiológicos e patológicos e das abordagens diagnósticas e terapêuticas para aplicação na área biomédica. O principal objetivo do curso da UNIFESP é formar profissionais com sólidos conhecimentos em mecanismos celulares e moleculares na área biomédica, para atuarem como pesquisadores científicos e docentes no ensino universitário ou instituições de pesquisa.

O aprofundamento e/ou a atualização do conhecimento teórico-prático em áreas de maior interesse do aluno pode ser obtido com a participação em atividades complementares e em unidades curriculares (UC) optativas e eletivas, de caráter multidisciplinar.

Os alunos poderão cumprir carga horária nas eletivas específicas do curso de Ciências Biológicas – Modalidade Médica (Eletivas Bio) que seguem regulamentos internos próprios, os quais, após aprovação pela comissão curricular e instâncias superiores, estão divulgados na página do curso (<http://www.unifesp.br/campus/sao/camaragrad/cursos/bt-biomed>). Além de poderem também cumprir carga horária nas eletivas EPM, segundo as normas que seguem abaixo:

1. Alunos do 3º ao 6º semestres poderão cursar UCs eletivas oferecidas pelo campus São Paulo da UNIFESP.
2. As eletivas EPM são oferecidas às terças-feiras, das 8:00 às 12:00.
3. Para a inscrição nas eletivas EPM, o aluno deverá consultar o site da EPM (<http://www.unifesp.br/campus/sao/camaragrad/eletivas>) e seguir as instruções.
4. Para a aprovação nas eletivas EPM, é obrigatória a frequência mínima de 85%, além da aprovação no curso, conforme critérios estabelecidos pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.
5. As cargas horárias das eletivas EPM poderão ser incluídas no total da carga horária de eletivas (180h) exigidas para o curso de Ciências Biológicas – Modalidade Médica. Só será computada a carga horária das UCs em que o aluno for aprovado.

Normas das Eletivas: Fonoaudiologia

Resumo da reunião de discussão sobre Critérios de Disciplina Eletiva e das Atividades Complementares

Foram deliberados, ad referendum, em reunião do dia 17 de setembro de 2009, na sala da coordenação, os critérios para as atividades complementares dos alunos do curso de Fonoaudiologia, para 2010, com os seguintes professores: Clara Regina Brandão de Avila, Zelita Caldeira Ferreira Guedes, Ana Maria Schiefer, e Mirian, a secretária do curso.

O curso de Fonoaudiologia deve seguir os mesmos critérios já definidos para os outros cursos da Unifesp. Para o curso de Medicina são necessários 10 créditos, a serem completados até a 4ª série; Enfermagem 6 créditos a serem completados até a 3ª série; e Fonoaudiologia 8 créditos, a serem completados até a 3ª série.

- Disciplinas Eletivas: 1 a 2 créditos, sendo 1 para 16 horas, e 2 para 32 horas (obrigatórios 4 créditos; valor máximo de créditos= 4).
- Disciplinas Optativas: 0 a 2 créditos, sendo 1 para 16 horas, e 2 para 32 horas.
- PIBIC/IC/Extensão: 1 a 6 créditos por trabalho.
- Monitoria: 1 crédito
- Ligas: 0 a 3 créditos – tempo mínimo de 1 ano e frequência.

Informo ainda que, as sugestões dos critérios enviados pelos professores do curso recentemente, nortearam a atribuição dos mesmos para os alunos em período de transição, ou seja, da 3ª e 4ª série de 2009.

Ana Maria Schiefer

Diretora Acadêmica do Curso de Fonoaudiologia

PS.: Aprovado em ata CCF de 14/09/2010: O projeto de Iniciação Científica com relatório e assinatura do orientador, informando as



atividades dos alunos, vale de 1 a 6 créditos sendo: 1 a 2 = CEP; 1 a 3 = CEP, apresentação em congresso; 1 a 5 = CEP, apresentação congresso e publicação em anais; 1 a 6 = CEP, apresentação congresso; publicação em anais e em revista.

PS.: A partir de 2012 foi alterada a carga horária das Eletivas e Optativas para 36h valendo 2 créditos.

Normas das Eletivas e Optativas: Medicina

Normas para as eletivas dos cursos de Medicina.

O currículo nuclear, modelo aceito pela UNIFESP-EPM como paradigma na formação do médico desde 1997, pressupõe três princípios básicos:

1. [perfil do profissional que a UNIFESP deseja formar](#):

2. Currículo nuclear propriamente dito - conhecimentos e habilidades indispensáveis para formar o médico.

3. atividades complementares - conhecimentos e habilidades importantes na formação do médico, que poderão ser adquiridos em diferentes atividades, escolhidas pelos alunos de acordo com suas preferências e afinidades dentro de um elenco de possibilidades oferecidas pela instituição. Estas atividades incluem Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Ligas Acadêmicas e Disciplina Eletivas e Optativas. O aluno escolhe as atividades e as disciplinas segundo suas preferências.

4. Até no máximo 6 (seis) créditos poderão ser obtidos em Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Monitorias, desde que sejam atendidas as normas específicas (Ver normas para monitoria).

5. Até no máximo 3 (três) créditos, poderão ser obtidos em Ligas Acadêmicas, desde que atendidas as exigências específicas (Ver normas ligas acadêmicas).

- **Quem deve realizar atividades complementares?**

Os alunos do Curso de Medicina, matriculados nas séries e semestres assinalados na Tabela abaixo:

Séries	Semestres	
	1º	2º
2º	X	X
3º	X	X
4º	X	

- **Normas Gerais**

1. Todos os alunos do Curso Médico devem ter obtido, até o final do 1º Semestre da 4ª série, um mínimo de 10 (dez) créditos em Atividades Complementares. O discente que não tiver obtido esses créditos, não poderá iniciar o Internato.

2. No mínimo 4 (quatro) créditos devem, obrigatoriamente, ser obtidos em Disciplinas Eletivas ou Optativas.

3. Até no máximo 6 (seis) créditos poderão ser obtidos em Iniciação Científica ou Projetos de Extensão, desde que sejam atendidas as normas especificadas a seguir.

- **Disciplinas Eletivas**

As Disciplinas Eletivas serão oferecidas sempre às terças-feiras, das 08:00 às 12:00 horas.

- **Disciplinas Optativas**

As Disciplinas Optativas tem como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de estudar disciplinas não incluídas no currículo nuclear, de modo semelhante às eletivas, mas em horários alternativos. As aulas deverão ser programadas para os períodos noturno (a partir das 18:00h) e/ou finais de semana, **durante todo o período letivo**.

As Disciplinas Optativas poderão conferir dois créditos, com carga horária mínima de 36 horas, e poderão ser ministradas durante todo o período letivo.

- **PIBIC/IC/Extensão**

O aluno poderá solicitar de 1 a 6 créditos por trabalho. Será disponibilizado no site da pró-reitoria de graduação (no segundo



semestre de cada ano) formulário específico para solicitação de créditos. Será necessário anexar cópia do projeto, assim como assinatura do Orientador no formulário.

- **Monitoria**

O aluno poderá solicitar de 1 a 3 créditos por trabalho. Será disponibilizado no site da pró-reitoria de graduação (no segundo semestre de cada ano) formulário específico para solicitação de créditos. Será necessário anexar cópia do projeto, assim como assinatura do Orientador no formulário.

- **Ligas**

O aluno poderá solicitar de 1 a 3 créditos – tempo mínimo de 1 ano e frequência de 75%, comprovadas através de confirmação de listas entregues pela Diretoria da Liga Acadêmica.

Normas das Eletivas: Enfermagem

O currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, em seus eixos temáticos, compreende as Unidades Curriculares (UCs), sendo seus conteúdos e duração estabelecidos pela Comissão de Curso e referendados pelo Conselho de Graduação, conforme a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da EPE-Unifesp. - <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>

O currículo nuclear, adotado pela Unifesp desde 1997, pressupõe três princípios básicos:

- 1. Perfil Profissional que a UNIFESP deseja formar:** o curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp dedica-se à formação de enfermeiros com capacidade de atuar profissionalmente respeitando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do país.
- 2. Currículo Nuclear propriamente dito:** - conhecimentos e habilidades indispensáveis para formar o Enfermeiro.
- 3. UCs Eletivas, Atividades Complementares e Optativas:**
 - 3.1 UCs ELETIVAS** - são **obrigatórias** e podem ser escolhidas pelo estudante, segundo suas preferências, dentre um elenco de ofertas aprovadas ou autorizadas pela Comissão de Curso, conforme o Regimento da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) - <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/69-regimento> São UCs regulares do Curso, do Campus, da Universidade ou de outra Instituição de Ensino Superior. <http://www.unifesp.br/campus/sao/camaragrad/eletivas>
 - 3.2 Atividades Complementares** – são **obrigatórias** e previstas no PPC do Curso de Graduação em Enfermagem da EPE-Unifesp. Têm por objetivo oferecer aos estudantes a oportunidade de conhecimentos e habilidades, importantes na formação do Enfermeiro, que podem ser adquiridos por meio de diferentes atividades escolhidas pelos alunos segundo suas preferências, de acordo com o **Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem da EPE-Unifesp** - <http://www.unifesp.br/campus/sao/epe4/pagina-inicial-camara-de-graduacao> Todos os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da EPE-Unifesp devem ter obtido, até o final do 2º Semestre da 4ª série, um mínimo 200h de Atividades Complementares. O estudante que não tiver obtido esses créditos, não poderá colar grau.
 - 3.3 UCs OPTATIVAS** - são UCs ofertadas de forma esporádica, que **o estudante poderá cursar de acordo com seu interesse e disponibilidade**, embora sua carga horária não seja computada para a integralização do curso, ainda que conste do histórico escolar. O objetivo é oferecer aos estudantes a oportunidade de abordar conteúdos não incluídos no currículo nuclear, em horários alternativos. As aulas são programadas para os períodos de almoço, noturno (a partir das 18:00h), férias e/ou finais de semana. Podem ser oferecidas durante todo o período letivo, com carga horária mínima de 36 horas. <http://www.unifesp.br/campus/sao/camaragrad/eletivas/73-complementares>

Quem deve realizar atividades Eletivas e Atividades Complementares?

Os alunos do Curso de Enfermagem, matriculados nas séries e semestres detalhados na Tabela abaixo:

Séries	UCs	Semestres	
2ª	Eletivas / Atividades Complementares	1º	2º
3ª	Eletivas / Atividades Complementares	1º	2º
4ª	Atividades Complementares	1º	2ª



Normas Gerais Eletivas:

1. Todos os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da EPE-Unifesp, deverão obter até o final do 2º semestre da 3ª série, no mínimo 6 (seis) créditos.
2. O estudante que não obtiver esses créditos não poderá matricular-se na 4ª série.
3. No mínimo 4 (quatro) devem, obrigatoriamente, ser obtidos em UCs Eletivas.
4. No máximo 2 (dois) créditos poderão ser obtidos em estágio de Iniciação Científica, ou pela participação em Projetos de Extensão, desde que sejam atendidas as normas especificadas a seguir:
 - a) **UCs Eletivas** - são oferecidas, conforme cronograma disponibilizado semestralmente, sempre às terças-feiras, das 08:00 às 12:00 horas.
 - b) **PIBIC/IC/Extensão** - o estudante poderá solicitar de 1 a 2 créditos por trabalho. A secretaria acadêmica disponibilizará (no segundo semestre de cada ano) o formulário específico para solicitação de créditos. Será necessário anexar cópia do projeto, assim como assinatura do Orientador no formulário.
 - c) **Monitoria** – o estudante poderá solicitar de 1 a 2 créditos por trabalho. A secretaria acadêmica disponibilizará (no segundo semestre de cada ano) o formulário específico para solicitação de créditos. Será necessário anexar cópia do projeto, assim como assinatura do Orientador no formulário.
 - d) **Ligas Acadêmicas** - o aluno poderá solicitar de 1 a 2 créditos, para contabilização dos créditos exige-se tempo mínimo de 1 ano e frequência, de 75%, comprovadas através de confirmação de listas entregues pela Diretoria da Liga Acadêmica. A secretaria acadêmica disponibilizará (no segundo semestre de cada ano) o formulário específico para solicitação de créditos.

Obs. Os créditos obtidos e computados no histórico, para fins de cumprimento do total de créditos (seis) obrigatórios derivados de Eletivas, não poderão ser novamente computados para fins de cumprimento das 200h de Atividades Complementares.